



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.076.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de sua atribuições legais, resolve conceder à professora municipal FAUSTA VIEIRA DURANTE, 90 (noventa) dias de licença, com vencimentos, a partir de 24 do corrente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 de agosto de 1965.

Agostinho Loyolla Junqueira
AGOSTINHO LOYOLLA JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL